



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais.

INDICAÇÃO Nº051/2025

Exmo. Senhor José Geraldo da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal.
PAINEIRAS – MG.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o plenário apresentar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO, que seja realizada a reforma da Capela Velório Municipal, com a execução das seguintes melhorias:

- Substituição do piso existente por novo material mais resistente e de fácil limpeza;
- Instalação de cortinas adequadas, visando oferecer mais privacidade e conforto aos usuários;
- Melhoria na iluminação interna e externa, proporcionando um ambiente mais acolhedor e seguro, especialmente durante o período noturno.

JUSTIFICATIVA:

A Capela Velório é um espaço destinado a momentos delicados e de grande importância para a população, sendo local de despedida e homenagem aos entes queridos. Atualmente, o ambiente encontra-se com estrutura defasada, necessitando de melhorias que proporcionem mais conforto, dignidade e segurança às famílias enlutadas.

A substituição do piso, a instalação de cortinas e a melhoria da iluminação são intervenções simples, porém de grande impacto para a comunidade, contribuindo para um espaço mais humanizado e respeitoso.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.


Márcio Wéverton de Lima
Vereador Autor

RECEBEMOS
Em 16/09/2025
